

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Prezado Prefeito,

Convite

Senhor Prefeito,

A UMOB – União dos Municípios do Oeste da Bahia e o CONSID - Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia cumprindo o Estatuto, convida Vossa Excelência para participar da 60ª Assembleia, que será realizada na sede da entidade, no dia 20 de maio de 2019, quinta-feira, às 09:00 horas com a seguinte ordem do dia:

- Equatorial;
- Assuntos Gerais.

Informações: (77)3613-3858/99942-6595

Barreiras, 11 de maio de 2019.

UMOB- UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DA BAHIA

Miguel Crisostomo Borges Neto – Presidente

Termosires Dias dos Santos Neto- Presidente

CONSID- CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO